

Lei nº 1.457, de 22 de Dezembro de 2021

"Revoga o art. 13, da Lei Municipal nº 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertioga durante o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19"

Autoria: Caio Arias Matheus - Prefeito do Município

Processo: 395/2021

Projeto: 045/2021

Promulgação: 22/12/2021

Publicação: BOM 1028, de 23/12/2021

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 13, da Lei Municipal nº 1.405, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas afetas ao funcionalismo público do Município de Bertioga e necessárias para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 3.327, de 21 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data dessa publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 22 de Dezembro de 2021.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município